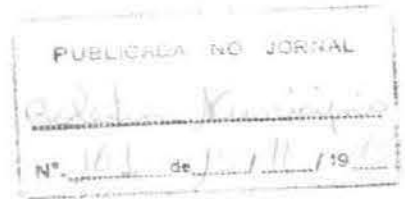


1.4.01-R



LEI Nº 1763/75
de 11 de novembro de 1975

Dispõe sobre realização de obras e serviços na ampliação do Ginásio Estadual Estevam Ferri.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a atender às despesas de obras e serviços do Ginásio Estevam Ferri.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1976 e será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

3500-1-4110.77 -Obras Públicas- Saúde.....
.....Cr\$1.000.000,00

Artigo 3º - As despesas com as obras e serviços de que trata o artigo 1º, serão efetuadas na forma que dispuser o convênio a ser assinado com o Governo do Estado, que também regulará as condições e prazos de ressarcimento da Fazenda Municipal.


§ Único - Nenhuma despesa será levada a empenho, sem que o convênio tenha sido aprovado pela Câmara.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
11 de novembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/LUCY

2-3-02